

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 072, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta resolução, nomeados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para, sem aumento de despesas para a administração, desempenhar as funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nas respectivas funções especificadas no quadro, com validade a contar de 5 de julho de 2023.

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEILOG n. 072, de 14 de julho de 2023.

Nome	Cargo	Função
Gustavo Henrique dos Santos	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Empreendimentos Cíveis
Dalvim Romão Cezar Júnior	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Projetos e Orçamentos
Pedro Augusto Duarte Brandão	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana
Ednilson Lopes da Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Meio Ambiente
Debora da Silva Pereira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretora da Diretoria de Licitação de Obras
Renato Machado Pedreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerente da Gerência de Projetos e Orçamentos Viários
Marcio Wagner Katayama	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gerência de Acompanhamento de Contratos
Lucia Cristina Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência de Convênios
Caio Monteiro Veloso	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência Regional da 1ª Residência Regional - Campo Grande
Paulo Guilherme De Arruda	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 8ª Residência Regional – Corumbá
Humberto Henrique Teixeira Sales	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 9ª Residência Regional – Nova Andradina
Genezio Paulo Maidana Dede	Direção Especial e Assessoramento	Gerente da Gerência da 12ª Residência Regional - Jardim

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 330/2023 - de 18 de julho de 2023.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Revogar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 562/2023 de 1º de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.697 de 03 de dezembro de 2021 pág. 172, a qual concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP ao servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 107967022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Inteligência/SEJUSP/MS, **a contar de 17 de julho de 2023**. Processo nº 31/075836/2021.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 327 – de 17 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/043013/23	05/07/23 A 01/11/23
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/041392/23	17/06/23 A 14/10/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 328 – de 17 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/043284/23	19/08/23 A 17/10/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 332/2023 – de 19 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **RODRIGO CHAVES RICARDO**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária/ Escrivão de Polícia Judiciária, Matrícula nº 107967022, Classe Especial, Símbolo 645/ES7/1/5, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Superintendência de Inteligência/SEJUSP/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 17 de julho de 2023.** (Processo nº. 31/044531/2023).